



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

1 OBJETO: Aquisição de película de controle solar (insufilme) e serem instalados nos Postos de Saúde dos Distritos do Panema e Quinzópolis.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 3.888,50 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
563	09.002.10.301.0006.2063	3.3.90.30.00.00

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de William Alex Marques Silva, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
William Alex Marques Silva	R\$ 3.888,50

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de película de controle solar (insufilme) e serem instalados nos Postos de Saúde dos Distritos do Panema e Quinzópolis.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 05 de Março de 2015.

Milene C. R. Suter Correia Avelar da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2015

Ratifico a Dispensa de licitação nº 04/2015, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de William Alex Marques Silva, para Aquisição de película de controle solar (insufilme) e serem instalados nos Postos de Saúde dos Distritos do Panema e Quinzópolis, no valor de R\$ 3.888,50 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), com base no artigo 24, inciso X da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 05 de Março de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 014/2015
- b) **Licitação nº:** 04/2015
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 05/03/2015
- e) **Data da Adjudicação:** 05/03/2015
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de película de controle solar (insufilme) e serem instalados nos Postos de Saúde dos Distritos do Panema e Quinzópolis.
- g) **Contratado:** William Alex Marques Silva – CNPJ: 14.487.872/0001-30
- h) **Valor Homologado:** R\$ 3.888,50 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
- i) **Vigência:** 60 dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito